

Todos foram vítimas

PFK 400

O PLANO Cruzado foi experiência mal sucedida porque as injunções políticas não permitiram a sua adaptação aos novos níveis de vida. Como tal, sua grande vítima foi o povo brasileiro.

TALVEZ nenhum outro argumento — nem mesmo o peso das cifras citadas, sem real contestação, pelas autoridades econômicas — demonstre com maior clareza o absurdo da proposta de anistia das dívidas contraídas por empresários durante a vigência do plano infeliz.

A LEGA-SE que foram eles vítimas de injustiça, o que é incorreto. Sofreram, sim, as consequências de um erro de previsão. E um erro que não foi só do Governo, mas de todos — assim como todos, até que o projeto grandioso se perdesse, dele se beneficiaram.

MAS é possível, de qualquer forma, falar de injustiça a propósito dessa anistia. Injustiça com os que conseguiram pagar dívidas rigorosamente iguais a essas que hoje se pretende perdoar. E injustiça maior, com a sociedade inteira, arriscada a sofrer o ônus desse perdão setorizado, destinado a privilegiar algumas vítimas entre todas.

PORQUE é certo que não se trata de decretar um calote — e os bancos que se arrumem. Como o País não pode abrir mão de um sistema financeiro solvente, caberá ao Esta-

do tapar o rombo. E o Estado só dispõe de uma fonte de recursos: o bolso do contribuinte, tão vitimado pelo Plano Cruzado quanto os inadimplentes cujos débitos se pretende apagar.

OS DEFENSORES da anistia parcialmente caíram em si ao já se declararem dispostos a negociar suas propostas originais. Entretanto, não é possível negociar vícios de origem: amenizar a situação dos devedores é algo que pode ser feito através do entendimento direto com os credores (com a colaboração espontânea do Poder Público, dentro de suas possibilidades), mas nunca através de dispositivo constitucional.

DE RESTO, há também absurdo semântico em se produzir o perdão através de disposição "transitória" — já que, pelo montante envolvido e pelo precedente criado, seus efeitos perniciosos para o País nada terão de momentâneo ou circunstancial.

LAMENTAMOS sinceramente que tantos estejam a enfrentar dificuldades para honrar suas dívidas. Por certo é do interesse dos credores evitar uma onda de falências, pois ela acarretaria, entre outros males, a transformação de créditos em prejuízos. Mas nada justifica que o brasileiro comum seja envolvido e onerado nessa operação a que está absolutamente alheio. É assunto para ser resolvido entre as partes.